



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - PB  
SECRETARIA DE GOVERNO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**LEI ORDINÁRIA Nº 687/2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO/PB, DENOMINANDO-A RESPECTIVAMENTE DE RUA RONALD MEDEIROS VALE.**

Eu, **MARCELO BATISTA VALE**, Prefeito Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nazarezinho - PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, implantada no bairro Eneas Gondim Ferreira Douetts (Bairro Newton César), zona urbana, nesta cidade de Nazarezinho-PB, que tem início na casa de Francisco Leandro de Sousa (Tico Leandro), passando em frente a Congregação Cristã do Brasil e, finalizando na saída para o portal da cidade, passa a denominar-se "RONALD MEDEIROS VALE".

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 08 de maio de 2024.

**MARCELO BATISTA VALE**

Prefeito Constitucional Municipal